



Lei Nº 081/97

Torna de utilidade pública a Associação Comunitária das Bordadeiras de Palmácia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE., faz saber que a Câmara Municipal de Palmácia Decretou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Associação Comunitária das Bordadeiras de Palmácia passa a ser de Utilidade Pública.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE., em 25 agosto de 1997.

João Simplicio do Nascimento
JOÃO SIMPLICIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal